



PORTARIAS

PORTARIA Nº 405/2018

Comunica o expediente externo e interno nos dias 19 e 20 de novembro e suspende os prazos processuais.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Diretoria da entidade,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente externo e interno, no âmbito desta Seccional, no dia 19 de novembro de 2018, em razão das Eleições Gerais da OAB/SE.

Art. 2º - Suspender o expediente externo no dia 20 de novembro de 2018, fixando o horário do interno, das 9 às 12h e das 14 às 18h.

Art. 3º - Suspender todos os prazos envolvidos em processos administrativos nas referidas datas, e ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 16 de novembro de 2018.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

Expediente